



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.198, DE 13 DE AGOSTO DE 1987

Dá denominação a uma rua da cidade de JOSÉ ARRUDA.-

Vereador LIVIO LUTERO TRINDADE SALGADO, Primeiro Vice Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 46, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e o mesmo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ARRUDA a via pública que tem início em rua sem denominação "D" e que vai até encontrar terrenos particulares, ficando paralela a uma área destinada a construção de uma praça no Jardim Alvorada.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, de verá constar: Farmaceutico e Poeta.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 1987.-

L. Salgado
Vereador LIVIO LUTERO TRINDADE SALGADO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Registre-se e Publique-se:

Z. Rasch
Vereador ZULMER PLINIO S. RASCH
1º Secretário